

1)PROCESSO: ASS-PRO: 2024/1001
2)OBJETO: Material Permanente
3)PARTES: SMAS E REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
4)RAZÃO: Pregão
5)FUNDAMENTO: Artº 1 Caput da Lei nº 10.520/2002
6)VALOR: R\$ 5.994,00 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

1)PROCESSO: ASS-PRO: 2024/1001
2)OBJETO: Material Permanente
3)PARTES: SMAS E REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
4)RAZÃO: Pregão
5)FUNDAMENTO: Artº 1 Caput da Lei nº 10.520/2002
6)VALOR: R\$ 3.996,00 (três mil, novecentos e noventa e seis reais)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

1)PROCESSO: ASS-PRO: 2024/1007
2)OBJETO: Material Permanente
3)PARTES: SMAS E BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
4)RAZÃO: Pregão
5)FUNDAMENTO: Artº 1 Caput da Lei nº 10.520/2002
6)VALOR: R\$ 814,68 (oitocentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

1)PROCESSO: ASS-PRO: 2024/1007
2)OBJETO: Material Permanente
3)PARTES: SMAS E BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
4)RAZÃO: Pregão
5)FUNDAMENTO: Artº 1 Caput da Lei nº 10.520/2002
6)VALOR: R\$ 11.190,00 (onze mil, cento e noventa reais)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

1)PROCESSO: ASS-PRO: 2024/1007
2)OBJETO: Material Permanente
3)PARTES: SMAS E BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
4)RAZÃO: Pregão
5)FUNDAMENTO: Artº 1 Caput da Lei nº 10.520/2002
6)VALOR: R\$ 814,68 (oitocentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

1)PROCESSO: ASS-PRO: 2024/1007
2)OBJETO: Material Permanente
3)PARTES: SMAS E BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
4)RAZÃO: Pregão
5)FUNDAMENTO: Artº 1 Caput da Lei nº 10.520/2002
6)VALOR: R\$ 4.476,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

1)PROCESSO: ASS-PRO: 2024/1215
2)OBJETO: Serviços de Buffet
3)PARTES: SMAS E GPLJ SERVIÇOS DE BUFFET LTDA ME
4)RAZÃO: Pregão
5)FUNDAMENTO: Artº 1 Caput da Lei nº 10.520/2002
6)VALOR: R\$ 3.809,00 (três mil, oitocentos e nove reais)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

1)PROCESSO: ASS-PRO: 2024/1152
2)OBJETO: Material Permanente
3)PARTES: SMAS E GISELLE BRUM BOUTIQUE LTDA
4)RAZÃO: Pregão
5)FUNDAMENTO: Artº 1 Caput da Lei nº 10.520/2002
6)VALOR: R\$ 1.699,00 (hum mil, seiscentos e noventa e nove reais)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

1)PROCESSO: ASS-PRO: 2024/1152
2)OBJETO: Material Permanente
3)PARTES: SMAS E GISELLE BRUM BOUTIQUE LTDA
4)RAZÃO: Pregão
5)FUNDAMENTO: Artº 1 Caput da Lei nº 10.520/2002
6)VALOR: R\$ 1.699,00 (hum mil, seiscentos e noventa e nove reais)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

1)PROCESSO: ASS-PRO: 2024/1009
2)OBJETO: Material Permanente
3)PARTES: SMAS E MUNDIAL REFRIGERAÇÃO LTDA
4)RAZÃO: Pregão
5)FUNDAMENTO: Artº 1 Caput da Lei nº 10.520/2002
6)VALOR: R\$ 5.481,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

1)PROCESSO: 08/003.055/2021
2)OBJETO: Termo de Colaboração - Aditivo
3)PARTES: SMAS E CENTRO INT. EST. E PROG. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - CIEDS
4)RAZÃO: Dispensa
5)FUNDAMENTO: Artº 16 Caput da Lei nº 13.019/2014
6)VALOR: R\$ 1.011.717,09 (hum milhão, onze mil, setecentos e dezessete reais e nove centavos)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 24.04.2024**

Processo nº ASS-PRO-2024/00793 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 60/2021 com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/00854 - Aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 85/2023, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/00797 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 63/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6129 DE 24 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução SMS nº 6118 de 17 de Abril de 2024, publicada no D.O. Rio de 18 de Abril de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2024

DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6130 DE 24 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução SMS nº 6119 de 17 de Abril de 2024, publicada no D.O. Rio de 18 de Abril de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2024

DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6131 DE 24 DE ABRIL DE 2024

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 012/2023 referente ao processo instrutivo nº 09/70/000.063/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta o Processo SMS-PRO-2022/00659,

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014 e Decreto 42.696/2016 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Termo de Colaboração pela Comissão de Monitoramento.

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelo GNOSIS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e a Comissão Gestora:

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA RAPs 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA			
REPRESENTANTE	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	ANNA PRISCILLA FIGUEIRÓ BRASILEIRO	S/SUBHUE/ IMASJM	11/207.862-4
TITULAR	FABIANE CRUZ DO NASCIMENTO	S/SUBHUE/ IMASJM	12/218.375-4
TITULAR	ANDRÉ ANDRADE DOS SANTOS	S/SUBHUE/ IMASJM	12/230.967-2
TITULAR	SUZANA MARINS DE SÁ	S/SUBHUE/IMJM/GAS	11/207.321-1
TITULAR	ROBSON ANDRADE SATURNINO	S/SUBHUE/IMJM/GAD/SIL	12/226.033-9
TITULAR	ROLMIRO CARVALHO PINTO	S/SUBPAV/CAP-5.2/CAPS PEDRO PELEGRINO	11/231.042-3
TITULAR	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	S/SUBHUE/IMJM/GAS/NTB	11/190.930-8
TITULAR	TÂNIA MARIA FERNANDES DA SILVA	S/SUBHUE/IMJM/GAS/SN	12/216.047-1
TITULAR	LEONARDO ROCHA BRASIL	S/SUBHUE/IMJM	12/237.604-4
TITULAR	SIMONE LANNES PELEGRINO	S/SUBHUE/IMJM/GAS/SF	12/225.528-9

TITULAR	SALMOS LIMA LASHERAS PEREIRA	S/SUBPAV/CAP-4.0/CAPS-ABR	57/270.207-4
SUPLENTE	RONALDO DA SILVA SOUZA	S/SUBHUE/IMASJM	57/191.692-3
SUPLENTE	MARCOS COSTA DE MAGALHÃES	S/SUBHUE/IMASJM	12/262.958-2
SUPLENTE	OSWALDO DOS SANTOS SILVA	S/SUBG	11/231.459-9

COMISSÃO GESTORA		
NOME	SETOR	MATRÍCULA
LUCIANA DA CRUZ CERQUEIRA	S/SUBHUE/IMASJM	11/214.080-4
ROSANGELA FERREIRA NERY	S/SUBHUE/IMASJM	11/292.823-2
PAULO CARDOSO FERREIRA PONTES	S/SUBHUE/SSM	11/251.622-7

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrutivo de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização da Sociedade Civil.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SMS nº 5933 de 18 de Setembro de 2023, publicada no D.O Rio de 19 de Setembro de 2023.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de abril de 2024
DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 24 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 36114 de 21/08/2012 e o Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 631 - Designar **ANA PAULA GARCIA SEABRA DE OLIVEIRA**, Enfermeiro, matrícula 57/210.155-8, para exercer, com validade a partir de 10/04/2024, a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 025936, da Divisão de Gestão Administrativa, da Policlínica Newton Bethlem, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 632 - Nomear **RICARDO BATISTA BARROS**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 11/231.267-6, para exercer, com validade a partir de 01/04/2024, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027134, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 633 - Nomear **ELAINE PESSOA DA SILVA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 11/272.840-0, para exercer, com validade a partir de 19/04/2024, o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 068924, da Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 634 - Designar **MILLENA ALBERNAZ DE CASTRO**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/251.928-8, para exercer, com validade a partir de 01/04/2024, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 010251, da Seção de Infraestrutura e Logística, da Divisão de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Rocha Maia, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 635 - Dispensar, com validade a partir de 11/04/2024, **SHIRLEY FERREIRA DE OLIVEIRA ABREU**, Enfermeiro, matrícula 10/321.991-2, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 025758, do Departamento de Enfermagem, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 636 - Nomear **CAROLINA FERREIRA ROCHA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 11/275.014-9, para exercer, com validade a partir de 19/04/2024, o cargo em comissão de Coordenador I, Símbolo DAS09, código 042626, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 637 DE 24 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/02477.15,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	MARIA CAROLINA LEITE PEREIRA	10/263.215-6

FISCAIS	SERVIDOR	MATRÍCULA
	LUCIENE RIBEIRO DA COSTA SILVA	11/177.860-4
	TATIANA MENDONÇA FAZECAS E COSTA	12/225.938-0
	IOENIS DA CRUZ	10/225.184-1
	ALAN ROSA SIMOES	10/293.098-0
	ROSILENE SALLES DOS SANTOS DE SOUSA	11/237.959-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 001/2024 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e empresa B&F BRASIL LTDA., cujo objeto é a Prestação de serviços de locação de equipamentos de RX digital móvel adulto e de neonatologia, no(s) processo(s) instrutivo(s) nº (s) 09/001.348/2023, SMS-PRO-2024/02477 e SMS-PRO-2024/02477.15, para atender ao Hospital Municipal Jesus.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 638 DE 24 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista do Processo nº SMS-PRO-2023/28537.01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	VERA LUCIA TORRES DE OLIVEIRA	57/193.625-1
FISCAIS DE CONTRATO	ERNESTIDES IFFARRAGUIRRE FILHO	10/225.232-8
	BEATRIZ COSTA PONTES	10/303.541-7
	ROSA MARIA FERREIRA GOMES	12/225.361-5
	ROGERIO AGRA MIRANDA	12/230.936-7

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Contrato celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA., cujo objeto é a contratação da prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de tomógrafo da marca CANON, conforme o(s) processo(s) instrutivo(s) nº (s) SMS-PRO-2023/28537 e nº SMS-PRO-2023/28537.01, para atender ao Hospital Municipal Francisco da Silva Telles.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 639 DE 24 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/15245 de 19/04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
MARIA DA CONCEICAO VIDAL PEGO	12/218.809-2
SION DIVAN FILHO	11/195.320-7
ALMIR LUIZ ANTUNES JUNIOR	11/208.815-1
GISELE DOS SANTOS PEREIRA	11/227.283-9
MARCIA HELENA SENNA MIRANDA	12/224.645-2
GUIOMAR PENHA DA HORA	12/131.818-7
DEBORAH CRISTINA BONFIM ELIAS	57/209.918-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 23/2018, e seus termos, firmado entre o a SMS RIO/ HOSPITAL MUNICIPAL SOUZAAGUIAR e a empresa RENALTEC INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços com tecnologia em saúde na prestação de serviços no tratamento de água para hemodiálise nos procedimentos de alta complexidade e custo em terapia renal substitutiva, processo(s) instrutivo(s) nº (s) 09/000.844/2016- 09/61/000.161/2016.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 864 de 30 de Maio de 2022, publicada no D.O Rio de 31 de Maio de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 640 DE 24 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista do Processo nº SMS-PRO-2024/26074.05,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ADRIANA MACHADO FERNANDES TORRES	12/238.115-0
ALEXSANDRA CARVALHO DOS SANTOS	10/177.039-5